



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº.03/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOSÉ HUMBERTO BATISTA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, uma diária para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **17 de janeiro de 2017**, a fim de comparecer à Agência da Receita Federal do Brasil para tratar de assuntos de interesse do município.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$50,00 (cinquenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2017.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº:2016184441-8, SSPDS/CE

CPF Nº.: 157.645.858-05

ENDEREÇO: Rua Antonio Rufino de Oliveira, Nº693. , Centro, Altaneira, Ceará